



Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 09/2019

A Exma. Sra. Dra. Tatiana Martins da Costa, MMª. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Cacequi/RS no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o lapso temporal da greve dos servidores do Judiciário que iniciou em 24/09/2019;

Considerando a ausência de previsão para o término da paralisação;

Considerando a intranquilidade, hesitação dos Procuradores sobre eventual perda de prazo, determino a suspensão dos prazos processuais vencidos durante o período de paralisação.

Comunique-se o Ministério Público, a OAB e a Corregedoria de Justiça.

Comarca de Cacequi/RS, 10 de Outubro de 2019.


TATIANA MARTINS DA COSTA
Juíza de Direito